



Atel. j

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 1

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

Presidente: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

Vereadores: - Gonçalo José Teixeira Pimenta Maldonado Naves (MAIS) -----

----- - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

----- - Filipa Marta Torres Faria (PS)-----

----- - Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

----- - Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

----- - Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 9h30. -----

----- **Período antes da Ordem de Trabalhos** -----

- **Qualidade da água no concelho de Sines** -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria congratulou-se com a notícia publicitada no site do município de Sines relativamente à qualidade da água, onde a ERSAR veio publicamente dizer que a água de Sines é de qualidade de excelência, acabando assim com os alarmes sociais relativamente à qualidade da água do concelho. -----

- O Sr. Presidente da Câmara congratulou-se pelo facto de o Município de Sines ter os valores da água com uma qualidade de excelência, dizendo que da parte da CDU a qualidade da água nunca foi posta em causa. -----

- **Mau estado da via pública em frente à Escola de Condução Vasco da Gama** -----

O Sr. Vereador Gonçalo Naves indagou o executivo em funções para quando está prevista intervenção na via pública frente à escola de condução Vasco da Gama, sendo que se torna difícil aos munícipes circularem naquela zona devido ao buraco de grandes dimensões que lá se encontra. -----

- O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que já esteve no local com o Arq. Miguel Falcão, tendo já ligado para o responsável da E-Redes zona sul, sendo aquela uma obra da responsabilidade desta entidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 2

- Taxa de IRS -----

O Sr. Vereador Gonçalo Naves pediu que fosse feito um esclarecimento sobre a taxa de IRS aprovada em reunião de câmara e submetida a apreciação e votação da Assembleia Municipal, não tendo sido aprovada por aquele órgão. -----

Dizendo, que do ponto de vista dos factos o que esteve em causa foi que a câmara municipal aprovou por maioria a taxa de IRS, com o voto de qualidade do Sr. Presidente e na sessão da Assembleia Municipal a proposta apresentada não foi aprovada, e, sendo que a Câmara Municipal não apresentou nova proposta a taxa máxima a aplicar, de acordo com o regime supletivo, e legalmente, será de 5%. -----

A Sra. Vereadora Filipa Faria, apelou ao facto de a oposição ter que fazer a sua função e que devido ao prazo e deliberação da Assembleia Municipal, de não aprovação da taxa proposta, cabe à oposição não se conformar com o carater supletivo que a lei dispõe. -----

- Iluminação da rotunda junto ao Bairro do D. Pedro -----

O Sr. Vereador Jorge Mestre informou que os candeeiros que estão junto à passadeira na rotunda do Bairro D. Pedro I não estão a funcionar, e sendo uma artéria bastante frequentada deverá merecer a maior urgência na sua resolução. -----

- A Sra. Vereadora Fernanda Duarte informou que esta questão tal como a do poste derrubado junto à rotunda já foi reportado à E-Redes, e uma vez que ainda não foi dada resposta a câmara municipal agendou uma reunião com a E-Redes para a segunda semana do mês de janeiro. -----

- Projeto de Hortoterapia do Serviço de Local de Saúde Mental da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA). -----

O Sr. Vereador Jorge Mestre perguntou se o executivo já tem uma data para a reunião requerida pela Unidade Local de Saúde sobre o projeto de hortoterapia. -----

- A Sra. Vereadora Ana Dias informou que irá ser agendada reunião com a Dra. Beatriz.

- Escola Superior de Sines -----

- O Sr. Presidente informou que esteve em Sines o Sr. Ministro da Educação, o Sr. Presidente da CCDR e a Sra. Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, e que no



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 3

âmbito desta visita foi abordado o assunto da escola superior em Sines, que será uma escola do litoral alentejano fixada em Sines. -----

Informou que o Sr. Ministro lhe transmitiu que sendo uma escola pública que o governo financiará parte da mesma, sendo que o município no âmbito de um protocolo celebrado em 2021 assumiu um conjunto de obrigações, nomeadamente a cedência do terreno e comparticipação na construção da escola. Informou igualmente que existe uma verba no fundo de transição justa na ordem dos cinco milhões de euros que não financia diretamente escolas, mas sim centros tecnológicos, e aqui a CMunicipal poderia financiar parte da escola através deste fundo. Também informou que está previsto a ETLA integrar este projeto. Neste contexto informou que o Sr. Ministro propôs que aquando a inauguração da residência de estudantes pudesse ser celebrado um contrato em que cada uma das partes assumia as suas responsabilidades no processo. Neste sentido deu conhecimento que o processo da escola superior está encaminhado e que é absolutamente estratégico, sendo intenção do Presidente da Câmara Municipal submeter este assunto aos colegas da CIMAL uma vez que se trata de uma escola do litoral alentejano, sendo uma matéria que deve merecer a nossa melhor atenção. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria disse ser determinante que seja criado um polo universitário e que a ETLA também o integre, devendo as empresas do concelho no âmbito do seu compromisso social contribuir para a sua concretização. -----

- O Sr. Presidente informou que o modelo de financiamento para a escola também inclui o mecenato. A construção do edifício tem que ser com dinheiros públicos, mas relativamente ao equipamento dos laboratórios as empresas poderão ser envolvidas. -----

- Proposta apresentada pela Sra. Vereadora Filipa Faria de introdução de ponto referente à taxa de IRS -----

Na sequência do pedido apresentado pela Sra. Vereadora Filipa Faria para introdução na ordem de trabalhos da reunião de câmara de hoje de um ponto referente à taxa de IRS, o Sr. Presidente informou que, no seu entendimento, do ponto de vista legal, designadamente n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não é possível introduzir temas que não constem na ordem de trabalhos, sendo somente possível a figura da ratificação, de acordo com o artigo 35º daquela norma legal; isto é, o regime neste



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 4

momento instituído é o de não poder deliberar assuntos que não estejam na ordem do dia, só o da ratificação. -----

Quanto à segunda questão, de realização de reunião de câmara extraordinária para discussão do tema caso não seja possível introduzir o tema na ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Câmara informou que a Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, teve a possibilidade de apresentar uma proposta alternativa e não o fez, só tendo ocorrido uma rejeição da proposta da CMS, dizendo, que na sua opinião a proposta de a câmara municipal voltar a reunir não faz sentido uma vez que não iria ter qualquer efeito prático. -----

- O Sr. Vereador Gonçalo Naves sobre este assunto disse compreender ser difícil, em tempo útil, marcar nova reunião de câmara e de seguida a realização de uma sessão da Assembleia Municipal, mas ainda assim, na sua opinião, se na reunião de câmara o Sr. Presidente percebeu que o voto seria no sentido de aprovação por maioria, com o voto de qualidade do Presidente e que provavelmente iria ser rejeitada na Assembleia Municipal, e sendo este o órgão representativo do povo de Sines, e que a proposta como apresentada não granjeava a vontade do povo, deveria no dia 18 de dezembro (data da Assembleia Municipal) ter percebido que não sendo esta uma proposta que agradasse o povo, em conjunto, deveria ter encontrado uma proposta alternativa que fosse ao encontro das pretensões da CDU e da oposição. -----

- O Sr. Presidente respondeu que não pode na Assembleia Municipal apresentar uma proposta diferente daquela que vai a discussão e votação, devendo sim, caso não concordem com a proposta apresentada, os deputados municipais apresentar outra proposta, e que se houver a necessidade de explicar este assunto à população o fará, sendo esta uma questão meramente política, considerando que os responsáveis de não haver outra proposta para discussão e votação ser exclusiva da Assembleia Municipal. -----

----- Ordem de Trabalhos -----

--- Ponto 1 – Aprovação da ata n.º 24/2025 de 10.12.2025; -----

O Sr. Presidente submeteu a aprovação a ata n.º 24/2025 referente à reunião de câmara ordinária pública de 10 de dezembro de 2025. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a ata n.º 24/2025 de 10 de dezembro de 2025. ----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 5

A Sra. Vereadora Ana Dias retirou-se da sala. -----

--- Ponto 2 – Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º 48941 (Proc. n.º 2022/850.10.003/11) – Proposta de revogação das deliberações de atribuição de apoios financeiros e consequente anulação dos registos contabilísticos; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 48941, datada de 05.12.2025, propondo a revogação das deliberações de atribuição de verbas abaixo identificadas e a sua consequente anulação dos registos contabilísticos. -----

Fundamentos: -----

1- Facto: -----

Nos termos do artigo 27º. - Transferências e Atribuição de Apoios, da Norma de Controlo Interno da Câmara Municipal de Sines, a concessão de apoios, subsídios e participações a entidades ou organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições legais aplicáveis. -----

Nesse sentido, a contabilidade deverá manter devidamente atualizado o cadastro das entidades com quem se celebra contratos programa/protocolos, devendo ser constituído processo com elementos atualizados que permitam conhecer a legalidade da sua constituição, a natureza dos fins que desenvolvem, bem como a comprovação da realização da atividade. -----

O pagamento de concessão de apoios, subsídios e participações a entidades ou organismos legalmente existentes fica dependente da existência dos documentos acima referidos, da apresentação da situação tributária e contributiva regularizada, assim como da inexistência de dívidas perante o MS. -----

Esta norma vai de encontro às Recomendações do Tribunal de Contas relativamente à concessão de apoios às associações legalmente constituídas. -----

Neste sentido, foram notificadas as entidades abaixo identificadas inúmeras vezes, sem obtenção de quaisquer respostas: -----

- Sociedade Musical União Recreio e Sport Sineense, protocolos dos anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, no valor total de 19.000,00 €; -----

Documentação em falta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 6

--- Planos de atividades e Orçamentos dos anos 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, e respetivas atas; -----

--- Relatório e Contas dos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, e respetivas atas; -----

--- Certidões de não dívida às finanças e segurança social. -----

- Associação Sines Solidária, Projeto Mediador Municipal – Pagamento relativo ao ano de 2012, no valor total de 7.279,26 €, conforme parecer negativo constante no MGD I - 6898/2012; -----

2- Direito: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 169º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

Deliberação: A presente proposta é aprovada por unanimidade.-----

A Sra. Vereadora Ana Dias voltou a integrar a ordem de trabalhos. -----

--- Ponto 3 - Gestão Financeira e Patrimonial - Informação n.º 49111 (Proc. n.º 2025/350.10.001/19) - Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 14/2025;-----

Presente informação do Serviço de gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 49111, datada de 09.12.2025, remetendo para conhecimento a proposta de modificação orçamental n.º 14/2025, conforme o seguinte mapa: -----

- Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI): -----

GOP		Descrição	Classificação Orçamental	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações
Proj.	Ação				
2023/95		Requalificação do Largo da Boavista	07.01.04.01	5 000,00 €	
2023/94		Requalificação do estacionamento junto ao Cemeta	07.01.04.01	5 000,00 €	
2025/23	2	Edifícios municipais - Conservação e manutenção	07.01.03.01		10 000,00 €

- Alteração Às Atividades Mais Relevantes (AMR): -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 7

GOP		Descrição	Classificação Orçamental	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações
Proj.	Ação				
2025/100	1	Estações Náuticas- Aq. Bens	02.01.21		2 000,00 €
2025/103	1	The Tall Ship Races - 2027	04.07.01		5 000,00 €
2025/28	4	Iniciativas de âmbito escolar - Animação e Produção	02.02.20		1 100,00 €
2025/32	2	Refeitórios Escolares- Aq. Bens	02.01.21	10 000,00 €	
2025/35	1	Ação Social Escolar-Apoio Social - Kit Escolar	02.01.20	1 100,00 €	
2025/36	2	Espaços Sénior- Aq. Serviços	02.02.25		10 000,00 €
2025/38		Apoios a Instituições e Coletividades - Ação Social	04.07.01		21 000,00 €
2025/39		Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento	04.08.02.02		12 000,00 €
2025/40	2	Rede Social- Aq. Serviços	02.02.25		30 000,00 €
2025/69	1	Eventos Comemorativos- Animação	02.02.20	45 000,00 €	
2025/69	2	Eventos Comemorativos- Aq. Serviços	02.02.25	15 000,00 €	
2025/69	4	Eventos Comemorativos- Fogo artifício	02.01.03	8 000,00 €	
2025/69	6	Eventos Comemorativos- Segurança	02.02.18	2 000,00 €	
2025/84	3	Equipamentos Desportivos- Aq. Serviços	02.02.25		2 000,00 €
2025/85	1	Iniciativas Desportivas- Aq. Serviços	02.02.25		6 000,00 €
2025/85	6	Iniciativas Desportivas- Transferências para instituições sem fins lucrativos	04.07.01	6 000,00 €	
2025/97	1	Época Balnear. Aq. Bens	02.01.21	2 000,00 €	

- Alteração ao Orçamento da Despesa: -----

Descrição	Classificação Orçamental	Inscrições / reforços	Diminuições / anulações
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	01.01.15	5 000,00 €	
Pessoal em funções	01.01.04.01		5 000,00 €

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 4 - Gestão Financeira e Patrimonial – Proposta n.º 50423 (Proc. n.º 2025/300.10.300/1) - Proposta de aprovação de abate de bens n.º 02/2025;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 50423, datada de 17.12.2025, propondo a aprovação de abate de bens n.º 02/2025 que se encontram desativados de acordo com os serviços através das informações registadas, com os registos 40809 de 03.10.2025; 47412 de 27.11.2025 e 37931 de 17.12.2025. -----

A presente proposta está de acordo com n.º 6 do artigo 52º da Norma de Controlo Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 8

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 5 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 49417 (Proc. n.º 2024/300.10.002/131) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 94131; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 49417, datada de 10.12.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 6 faturas, no valor de 91,09 €, pelo período de 4 meses, requerido pelo consumidor n.º 94131. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 6 – Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 49425 (Proc. n.º 2020/300.10.002/1102) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 90077; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 49425, datada de 10.12.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 23 faturas, no valor de 283,22 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 90077. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 7 - Gestão Comercial e Processual – Proposta n.º 49426 (Proc. n.º 2019/300.10.002/359) – Proposta de aprovação do pedido de pagamentos de dívidas de água – consumidor n.º 11631; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 49426, datada de 10.12.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 25 faturas, no valor de 574,99 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 11631. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 9

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 8 - Gestão Comercial e Processual - Proposta n.º 50093 (Proc. n.º 2016/300.10.002/1174) - Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água - consumidor n.º 81542; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Comercial e Processual, com o registo de entrada n.º 50093, datada de 15.12.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 25 faturas, no valor de 848,57 €, pelo período de 12 meses, requerido pelo consumidor n.º 90077. -----

--- Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª série – n.º 236 de 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 9 – Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 49694 - Prescrição das dívidas de água com prazo de pagamento até 31/03/2016; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 49694, datada de 12.12.2025, propondo que sejam reconhecidas como prescritas, para todos os efeitos legais, as faturas de água e serviços conexos de saneamento e resíduos, cujo prazo de pagamento voluntário tenha terminado até 31.12.2016, desde que, em cada caso, não se verifiquem factos interruptivos ou suspensivos da prescrição devidamente documentados. -----

Fundamentos: -----

1. De Facto -----

a) Para as dívidas da faturação de água (e serviços conexos de saneamento e resíduos, sempre que disponíveis) a partir de 01/04/2016 encontra-se implementado protocolo entre o Município de Sines e a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva, em execução fiscal, das dívidas relativas aos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos, permitindo uma atuação mais célere e eficaz dentro dos prazos legais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 10

b) As faturas cujo prazo legal de pagamento voluntário terminou até 31/03/2016 não foram objeto de cobrança coerciva tempestiva, não se encontrando, em regra, demonstrados atos interruptivos ou suspensivos da prescrição e apresentando reduzida probabilidade de recuperação, com custos administrativos desproporcionados face ao potencial retorno. ----

c) A manutenção contabilística de créditos prescritos e materialmente irrecuperáveis prejudica a fidelidade das demonstrações financeiras e a transparência perante municípios, órgãos de controlo e demais entidades. -----

2. De Direito: -----

- O Serviço de abastecimento público de água constitui serviço público essencial, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 23/96, de 26 de julho. -----

- O artigo 10.º da mencionada lei estabelece que o direito ao recebimento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação, salvo ocorrência de factos interruptivos ou suspensivos da prescrição. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 10 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 50091 (Proc. n.º 2025/300.10.001/14) - Proposta de aprovação de suspensão de trabalhos da Empreitada de Reparação de Betuminosos na Avenida General Humberto Delgado, em Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 50091, datada de 15.12.2025 propondo a suspensão dos trabalhos da Empreitada de Reparação de Betuminosos na Avenida General Humberto Delgado, em Sines, com o fundamento que no decorrer da obra verificou-se a necessidade de se realizarem trabalhos complementares referentes à subida das tampas existentes, não sendo possível dar por concluídos os trabalhos da empreitada. -----

Face ao exposto verificou-se assim a necessidade de se proceder à suspensão total dos trabalhos. -----

A empreitada mencionada tem um prazo de execução de 19 dias, considerando que até à suspensão do prazo de execução dos trabalhos, decorreu um prazo de execução útil de 12 dias, restam a partir do auto de reinício de trabalhos 7 dias de prazo de execução. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a proposta de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Reparação de Betuminosos na Avenida General Humberto Delgado, em Sines. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 11

--- Ponto 11 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta n.º 49788 (Proc. n.º 2025/900.10.502/15) - Proposta de aprovação do Programa de Educação Ambiental e Saúde, ano letivo 2025/2026 e tomar conhecimento da execução do programa de Educação Ambiental 2024/2025; -----

Presente proposta do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, com o registo de entrada n.º 49788, datada de 12.12.2025, remetendo para conhecimento a execução do Programa de Educação Ambiental 2024/2025 e propondo a aprovação do programa para o ano letivo 2025/2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento e aprova por unanimidade a presente proposta. -----

--- Ponto 12 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 50113 (Proc. n.º 06/2015) - Proposta de homologação do auto de vistoria e a recção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de obras de urbanização n.º 18/2025, e aprovação da libertação da caução prestada; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 50113, datada de 16.12.2025 propondo a homologação do auto de vistoria e a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 18/2015, nos termos do disposto no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação. -----

É proposto ainda libertação da caução prestada, no valor de 221,40 € (valor retido aquando da receção provisória, correspondente a 10% do valor inicialmente entregue em numerário). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 13 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 50157 (Proc. n.º 2025/450.10.203/189) - Proposta de homologação do auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização da Urbanização do Convento e aprovação da libertação da caução prestada; -----

Presente proposta, com o registo de entrada n.º 50157, datada de 16.12.2025, propondo a homologação do auto de vistoria e a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 03/2007, nos termos do disposto no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 12

É proposto ainda libertação da caução prestada, no valor de 2 721,99 € (valor retido aquando da receção provisória, correspondente a 10% do valor da caução), acrescido do valor retido relativo às infraestruturas elétricas de 608,34 € (valor indicado pela EDP).-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 14 – Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 50192 (Proc. n.º 2025/450.10.203/79) - Proposta de aprovação da receção definitiva (parcial) das obras de Urbanização, Fase I, do Loteamento do Arneiro, em Porto Covo; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 50192, datada de 16.12.2025, propondo a homologação do auto de vistoria e a receção definitiva (parcial) das obras de urbanização, fase I, do Loteamento do Arneiro, em Porto Covo, nos termos do disposto no art.º 87º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação. -----

Sendo ainda proposto o seguinte: -----

- Aprovar o pagamento do Promotor, ao Município do valor correspondente à execução da “Rotunda a Oeste junto ao depósito da água e ao “Troço em pressão e gravítico da rede de águas residuais domésticas de ligação à caixa existente no art.º 47º e não executado de 22 577,51 €. -----

- Aprovar a libertação das garantias prestadas, no valor de 29 037, 989 € (valor retido aquando da receção provisória, correspondente aos trabalhos em falta e os 10 % do valor total da obra; -----

• Garantia Bancária – 72006393709 – 14.518,99 € -----

• Garantia Bancária – 72006394031 – 14.518,99 €. -----

- Aprovar a retenção de 10 % dos trabalhos referentes à rede de abastecimento de rega (que apenas foram rececionados provisoriamente a 15/02/2023) e na presente data ainda podem ser rececionados definitivamente correspondente a 477,021 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 15 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 50419 - Proposta de homologação do auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará de obras de Urbanização n.º 8/2015 e aprovação da libertação da caução prestada; -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 50419, datada de 17.12.2025, propondo a homologação do auto de vistoria e a receção definitiva das obras de urbanização tituladas



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 13

pelo alvará n.º 18/2015, nos termos do disposto no art.º 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação. -----

É proposto ainda libertação da caução prestada, no valor de 52,74 € (valor retido aquando da receção provisória, correspondente a 10% do valor inicialmente entregue em numerário). -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 16 - Juventude - Proposta n.º 50529 - Proposta de aprovação da isenção do pagamento das Taxas de Ocupação de Via Pública - Street Food - Passagem de ano 2025/2026; -----

Presente proposta da Juventude, com o registo de entrada n.º 50529, datada de 22.12.2025, propondo a aprovação de isenção do pagamento de ocupação de via pública dos vendedores de Street Food, a instalar na Avenida Vasco da Gama, no contexto do evento "Passagem de Ano".-----

Fundamentos:-----

1. De facto-----

- Considerando a realização do evento cultural "Passagem de Ano" – 2025/2026, a realizar na Avenida Vasco da Gama, em Sines, e face à inexistência de suporte comercial no local, considera-se essencial dotar o espaço de vendedores Street-Food para usufruto e comodidade dos espectadores. -----

- Considerando ainda, o espaço temporal a que estamos da iniciativa, e a fim de garantir a presença dos vendedores de Street Food, propomos que Câmara Municipal autorize a utilização dos espaços conforme a Informação 50920, em anexo à presente proposta, com isenção da taxa de ocupação de via pública. -----

2. De Direito -----

De acordo com o Regulamento n.º 1362-A/2023 – Regulamento Geral de Taxas de taxas, Preços e outras Receitas do Município de Sines, o seu artigo 8º - Isenções e reduções, remete para o Regulamento n.º 1362-B/2023 - Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines; -----

O Regulamento de Atribuições e Benefícios Fiscais do Município de Sines, prevê que se possa isentar ações em que a Câmara reconheça a sua relevância, conforme n.º 4 do artigo 23º. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 25/2025

Reunião (23-12-2025)

Pág. 14

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

--- Ponto 17 - Gestão de Recursos Humanos - Proposta n.º 50409 (Proc. n.º 2024/250.10.101/12) - Contratação de 1 assistente operacional com recurso ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios); -----

Presente proposta com o registo de entrada n.º 50409, datada de 17.12.2025 propondo a aprovação nos termos do despacho da Sra. Vereadora dos Recursos Humanos datado de 17 de dezembro de 2025, o recrutamento de um assistente operacional com recurso ao procedimento concursal comum para contratação de 1 assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Desenvolvimento Social (Refeitórios), atentas às dificuldades atuais de recursos humanos na Divisão de Desenvolvimento Social, e conforme informação n.º 50094/2025, de 16.12.2025, da Chefe de Divisão e considerando a existência de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal para 2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. -

-----**Encerramento:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h45. -----

E eu, _____

Helena Isabel Silva Santos Leal.

Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Álvaro dos Santos Beijinha)